DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê
CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 261, Centro
Telefone: (14) 3553-9700
Site: www.guaimbe.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê
CNPJ 49.890.171/0001-22
Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro
Telefone: (14) 3551-1177
Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê
CNPJ 03.267.532/0001-88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 030/2021 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES, PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual nº 49.722, de 24 de junho de 2005, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 63.722, de 21 de setembro de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 07/04/2021, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a EMPRESA GALHARDO & CANALES LTDA., inscrita no CNPJ nº 28.964.702/0001-04, com sede na Avenida Frederico Ozanan nº 58 – Bairro Centro – CEP 17.250-000 – Bariri – SP, pelo valor total de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), HOMOLOGO o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 007/2021, bem como AUTORIZO a realização das respectivas despesas.

GUAIMBÊ, 16 DE ABRIL DE 2021.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 032/2021 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES, PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual nº 49.722, de 24 de junho de 2005, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 63.722, de 21 de setembro de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 07/04/2021, às 13h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as EMPRESAS: CAROLINE DISQUE DA SILVA 43529436810, inscrita no CNPJ nº 40.260.072/0001-92, com sede na Estância Antônio Jose Martins Filho (SJR-351) nº 500 – Bairro Estância Matinha – CEP 15.092-230 – São Jose do Rio Preto – SP, pelo valor total de R$ 10.183,05 (dez mil e cento e oitenta e três reais e cinco centavos), CLAUDINEI APARECIDO ROCCHI, inscrita no CNPJ nº 71.673.800/0001-11, com sede na Rua Tupã nº 490 – Bairro Jardim Bela Vista – CEP 15.806-365 – Catanduva – SP, pelo valor total de R$ 3.986,49 (três mil e novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos), E. M. MARQUES INFORMATICA, inscrita no CNPJ nº 13.641.651/0001-02, com sede na Rua Agenor Martins Vieira nº 2-93 – Bairro Nova Bauru – CEP 17.022-157 – Bauru – SP, pelo valor total de R$ 14.151,06 (quatorze mil e cento e cinquenta e um reais e seis centavos), GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.084.616/0001-84, com sede na Rua Doutor Hugo Fortes nº 1.169 – Bairro Parque Industrial Lagoinha – CEP 14.095-260 – Ribeirão Preto – SP, pelo valor total de R$ 4.690,00 (quatro mil e seiscentos e noventa reais), HCR COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.532.722/0001-06, com sede na Rua Dr. Valentim Gentil nº 140-1 – Bairro Centro – CEP 14.955-000 – Borborema – SP, pelo valor total de R$ 10.067,55 (dez mil e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), INFORMATICA DA FONTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.101.847/0001-47, com sede na Rua Napoleão Selmi-Dei nº 87 – Bairro Vila Harmonia – CEP 14.802-500– Araraquara – SP, pelo valor total de R$ 6.776,78 (seis mil e setecentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos), L C COMERCIO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 41.049.154/0001-55, com sede na Rua Francisco Gomes de Oliveira nº 333 – Bairro Asa Branca – CEP 86.455-000 – Joaquim Tavora – PR, pelo valor total de R$ 4.366,97 (quatro mil e trezentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos), MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA, inscrita no CNPJ nº 03.688.940/0001-03, com sede na Avenida Sampaio Vidal nº 309 – Bairro Centro – CEP 17.500-020 – Marilia – SP, pelo valor total de R$ 15.948,90 (quinze mil e novecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos) e SOUZA E MASTELLINI LTDA., inscrita no CNPJ nº 15.804.087/0001-27, com sede na Avenida Presidente Roosevelt nº 1423 – Bairro Centro – CEP 17.900-000 – Dracena – SP, pelo valor total de R$ 10.387,70 (dez mil e trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), HOMOLOGO o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 009/2021, bem como AUTORIZO a realização das respectivas despesas.

GUAIMBÊ, 16 DE ABRIL DE 2021.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 033/2021 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES, PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual nº 49.722, de 24 de junho de 2005, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 63.722, de 21 de setembro de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 08/04/2021, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as EMPRESAS: CLAUDINEI APARECIDO ROCCHI, inscrita no CNPJ nº 71.673.800/0001-11, com sede na Rua Tupã nº 490 – Bairro Jardim Bela Vista – CEP 15.806-365 – Catanduva – SP, pelo valor total de R$ 11.751,51 (onze mil e setecentos e cinquenta e um mil e cinquenta e um reais), EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA., inscrita no CNPJ nº 17.864.155/0001-79, com sede na Rua Heitor Penteado nº 468 – Bairro Ferraropolis – CEP 17.400-000 – Garça – SP, pelo valor total de R$ 36.136,69 (trinta e seis mil e cento e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos), G S JORGE JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 18.037.745/0001-90, com sede na Rua Marechal Deodoro nº 1474 – Bairro São João – CEP 16.025-020 – Araçatuba – SP, pelo valor total de R$ 48.759,20 (quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), RILL QUIMICA LTDA., inscrita no CNPJ nº 67.421.040/0001-88, com sede na Avenida Ibirapuera nº 1345 – Bairro Palmeiras – CEP 16.071-165 – Araçatuba – SP, pelo valor total de R$ 49.801,99 (quarenta e nove mil e oitocentos e um reais e noventa e nove centavos), RTRASH COMERCIO DE SACOS DE LIXO LTDA., inscrita no CNPJ nº 37.524.771/0001-98, com sede na Rua Felix Pola nº 61 – Bairro Vila Santa Maria – CEP 17.490-023 – Piratininga – SP, pelo valor total de R$ 13.797,30 (treze mil e setecentos e noventa e sete reais e trinta centavos), SANCHES & DELBONI PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., inscrita no CNPJ nº 26.492.712/0001-69, com sede na Rua Cherentes nº 1475 – Bairro Vila Tupã Mirim I – CEP 17.603-000 – Tupã – SP, pelo valor total de R$ 43.066,37 (quarenta e três mil e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos), W. SANCHES & CIA. LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.289.120/0001-49, com sede na Avenida Lelio Pizza nº 1080 – Bairro Vila Tupã Mirim II – CEP 17.603-060 – Tupã – SP, pelo valor total de R$ 49.355,22 (quarenta e nove mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos) e WHITE CLEAN SANEANTES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.602.184/0001-25, com sede na Avenida Jose Ferreira Batista nº 3013 – Bairro Ipanema – CEP 16.052-000 – Araçatuba – SP, pelo valor total de R$ 25.434,16 (vinte e cinco mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos), HOMOLOGO o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 010/2021, bem como AUTORIZO a realização das respectivas despesas.

GUAIMBÊ, 16 DE ABRIL DE 2021.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ